



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

DISTRATO

AO CONTRATO Nº 022/2023

Rescisão do contrato de locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar da **Deputada Ana Caroline Campagnolo**, que celebraram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e o Locador **Base Participações LTDA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e pelo **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega.

1.2. LOCADOR: Base Participações LTDA, com sede na rua Doutor João Collin, nº 1285, Sala 03, América, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.728.046/0001-90, correio eletrônico (e-mail): msfp@acex.com.br, telefone: (47) 988815086/ (47) 32050888 representada neste ato pelo **Sócio Proprietário** Mario Sergio Fonseca Penha.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 79, inciso II, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93;
- Lei 8.245/1991 e art. 472 do Código Civil;
- Itens 4.5 e 4.6 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020;
- Autorização Administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria-geral (0988301), constante no processo SEI nº 23.0.000041626-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. O presente termo tem por finalidade operar a rescisão do Contrato nº 022/2023, que tem por objeto locação de um imóvel localizado na Rua Pedro Ferreira, nº 155, 17º andar do Edifício Ferreira, sala 1706-A, Bairro Centro, Itajaí/SC, CEP: 88301-030, área de 35,70 m², registrado no

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itajai/SC, registrado na matrícula 12.737 (R-3), livro nr. 273, Folha nr. 190.

2.2. O presente Distrato tem como motivação a solicitação da Deputada Ana Campagnolo, constante no Ofício Interno nº 0987743/2023/GAB-DEP-ANA CAMPAGNOLO, razão pela qual o Locador já foi notificado, em 29/09/2023, acerca da desocupação do imóvel (0987741).

2.3. Assim, ficam extintos, **a partir de 29/10/2023**, todos os direitos e obrigações oriundas do Contrato nº 022/2023, considerando o prazo do aviso de 30 dias para desocupação do imóvel, previsto nas cláusulas 4.5 e 4.6 do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar de **29/10/2023**.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Deputada Ana Caroline Campagnolo
Anuente Coobrigada

LOCADOR:

Base Participacoes LTDA

Mario Sergio Fonseca Penha
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 17/10/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 18/10/2023, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE CAMPAGNOLO, Deputada**, em 18/10/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SERGIO FONSECA PENHA**, **Usuário Externo**, em 01/11/2023, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0996004** e o código CRC **20D87557**.

23.0.000041626-6

0996004v3